



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
“CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA”

GABINETE DA PRESIDÊNCIA – JUVENTUDE COM COMPROMISSO

RUA DESEMBARGADOR FELISMINO GUEDES, 02 – CENTRO CUPIRA (PE) CNPJ Nº 08.653.503/0001-78
CEP 55460.000 TEL (81) 3738-1627E-MAIL: camaramunicipaldecupira@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 010/2015

CONCEDE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL AO VEREADOR ALVANI CORREIA FEITOZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 18, XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Considerando o Requerimento de licença do Vereador Alvani Correia Feitoza, protocolado nesta Câmara Municipal em 03 de agosto do corrente ano, para ocupação do cargo de Secretário Municipal, apresenta a seguinte

Resolução:

Art. 1º - Fica concedida nos termos do Artigo 31, I da Lei Orgânica Municipal, licença ao Vereador Alvani Correia Feitoza, para ocupar o cargo de Secretário Municipal.

Art. 2º - O vereador licenciado fará a opção pelos vencimentos, observado o princípio constitucional da irredutibilidade dos salários, incorrendo o ônus da remuneração ao Poder requisitante ao qual ficará vinculado o Vereador, atendendo aos princípios de subordinação funcional e hierárquica.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cupira, Sala das Reuniões, 26 de agosto de 2015.

Vereador Josenildo Benas da Silva
2º Secretario

Vereador David Marques de Amorim
1º Secretario

Vereador Fábio Luiz Lessa
Presidente